

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### **Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Barreiras/Ibotirama Publica:**

**Edição Publicada por: Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Barreiras/Ibotirama – Resumo do Contrato nº 01/2019 do Processo Administrativo 01/2019 da Dispensa de Licitação. Contratada: Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação CEFET BAHIA.**

---

**ATOS OFICIAIS**

---

---

**Resumos de Contratos**

---

**RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019.** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação,

com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, artigo 59, inciso XII, e Art. 24, XIII, da Lei Federal 8666/93. **CONTRATANTE:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras/Ibotirama. **CONTRATADA:** Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico

– Fundação CEFET BAHIA. OBJETO: contratação de instituição especializada para realização de seleção pública para contratação de empregados públicos para o Quadro da Policlínica Regional de Saúde situada no município de Barreiras, mediante a aplicação de provas objetivas e de títulos, que integra este instrumento. VALOR: os custos e despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste contrato e descritos na Proposta Comercial correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, que será remunerada por meio da arrecadação global das taxas de inscrição, independentemente da quantidade de candidatos inscritos. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da publicação deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

**Gilvan Pimentel Ataíde**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO

DE Barreiras/Ibotirama